



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – PNAE 2025; Município de Baião, Estado do Pará.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação consiste em garantir o fornecimento de gêneros alimentícios in natura, processados e congelados para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Baião em 2025, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O objetivo é suprir as demandas nutricionais dos alunos matriculados em aproximadamente 30 unidades escolares, conforme previsto no edital anterior (Anexo III). A aquisição visa cumprir a obrigatoriedade legal de destinar pelo menos 30% dos recursos do PNAE à agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 06/2020. O ETP identifica a necessidade de alimentos frescos (frutas, legumes, ovos) e processados (polpas, farinhas) para diversificar o cardápio escolar, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento regional. A demanda foi estimada com base no número de alunos e no calendário escolar, excluindo períodos de férias (dezembro, janeiro, fevereiro e julho). A contratação também busca fortalecer a economia local, priorizando fornecedores da agricultura familiar de Baião e arredores. Este estudo fundamenta a elaboração do edital de chamada pública, modalidade adequada para essa aquisição direta, garantindo qualidade e regularidade no fornecimento.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de fornecedores da agricultura familiar (individuais, grupos informais ou formais) para fornecer os gêneros alimentícios listados no anexo, como abacaxi, açaí em polpa, banana, farinhas, ovos caipiras, entre outros, totalizando 37 itens. Esses produtos serão entregues semanalmente às 30 unidades escolares de Baião, com especificações de qualidade (frutas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

maduras, polpas sem aditivos, etc.) e condições de transporte definidas (refrigerado para polpas, temperatura ambiente para frutas). A logística incluirá entregas ponto a ponto, sem ônus ao município, e a substituição imediata de itens rejeitados por inconformidade. A solução prevê a análise de amostras pelos fornecedores classificados, a cargo da equipe técnica do Setor de Alimentação Escolar, para garantir padrões sanitários da ANVISA e do MAPA. O contrato terá duração inicial de 6 meses, prorrogável até 12 meses, com pagamentos em até 10 dias úteis após entrega e conferência. A priorização de fornecedores locais, assentados, indígenas e quilombolas será adotada, conforme critérios do PNAE, promovendo inclusão social. O ETP assegura a formalização via contrato e a fiscalização por servidores designados, alinhando-se às normas legais e às necessidades da rede escolar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZOS:

As quantidades foram atualizadas com base no anexo fornecido, refletindo as necessidades anuais das escolas de Baião para 2025. Exemplos incluem: abacaxi (400 kg), abóbora (800 kg), açaí em polpa (4.000 kg), banana (3.500 kg), laranja (9.000 kg), melancia (9.000 kg), ovos caipiras (8.000 unidades), entre outros, totalizando 37 itens. Essas estimativas consideram o consumo médio por aluno, ajustado ao número de dias letivos. A sazonalidade foi levada em conta, priorizando itens disponíveis na região, como polpas de frutas amazônicas (cupuaçu, taperebá, muruci). Os prazos de entrega foram fixados em até 3 dias após requisição, conforme o anexo, com entregas semanais às segundas-feiras, das 7h às 16h, para garantir frescor.

O cronograma abrange o período até o final do ano letivo de 2025, com redução nas férias escolares. O ETP prevê a entrega dos envelopes até 03/04/2025 às 08:59 e a análise de amostras em 2 dias úteis após habilitação, assegurando a agilidade do processo. Essas quantidades e prazos foram validados com base em dados históricos e consultas a produtores locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação foi calculado com base nas quantidades do anexo e na média dos preços unitários pesquisados (três cotações por item).

Por exemplo: abacaxi (400 kg x R\$ 9,93/kg = R\$ 3.972,00), açaí em polpa (4.000 kg x R\$ 19,33/kg = R\$ 77.320,00), laranja (9.000 kg x R\$ 9,37/kg = R\$ 84.330,00), totalizando R\$ 706.222,00 (setecentos e seis mil duzentos e vinte e dois reais) como valor médio.

A pesquisa de mercado considerou preços de feiras locais, cooperativas e editais anteriores do PNAE no Pará, ajustados à inflação de 2025.

O limite individual de venda por agricultor familiar foi fixado em R\$ 40.000,00 por DAP/ano, conforme Resolução FNDE, e o total para grupos formais será o número de DAPs multiplicado por esse valor.

Os custos de transporte, embalagem e seguro serão arcados pelos fornecedores, sem impacto no orçamento municipal. Os recursos virão de dotações do FNDE específicas para o PNAE, detalhadas no processo administrativo.

O ETP inclui uma margem de 5% para variações sazonais ou imprevistos, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

5. JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é vantajosa por atender à legislação do PNAE e gerar benefícios sociais e econômicos ao município. A compra direta da agricultura familiar elimina intermediários, reduzindo custos logísticos e valorizando produtores locais, como os de Baião.

Comparada à aquisição de grandes fornecedores, a solução oferece alimentos frescos e regionais (ex.: jambu, polpas amazônicas), enriquecendo o cardápio escolar e promovendo a cultura alimentar local. Apesar de preços potencialmente mais altos (ex.: cheiro verde a R\$ 60,00/kg), o impacto socioeconômico, como a geração de renda para famílias rurais, justifica o investimento.

A priorização de assentados, indígenas e quilombolas reforça a inclusão social, alinhada às políticas públicas. A qualidade dos produtos, assegurada por amostras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e substituições imediatas, garante a saúde dos alunos.

O ETP destaca a eficiência da chamada pública, que agiliza o processo e amplia a participação de pequenos produtores. Assim, a contratação é economicamente viável e socialmente estratégica.

6. RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO:

Os principais riscos incluem a inadimplência de fornecedores devido a fatores climáticos (chuvas ou secas) que afetam a produção em Baião, como a oferta de frutas sazonais (ex.: laranja, melancia).

Outro risco é a entrega de produtos fora das especificações (ex.: frutas podres, polpas descongeladas), comprometendo a merenda. A falta de veículos adequados (refrigerados para polpas e frango) pode gerar perdas, especialmente em áreas rurais remotas.

Há também o risco de baixa adesão de fornecedores por dificuldades na documentação (DAP, certificados). Para mitigar, o ETP sugere a exigência de amostras antes da contratação e a substituição imediata de itens rejeitados. Sanções como multas (0,07% por dia de atraso) e fiscalização rigorosa por servidores designados serão aplicadas. O plano de contingência inclui compras emergenciais de fornecedores alternativos, caso a demanda não seja atendida. Esses riscos foram mapeados com base em experiências anteriores do município.

7. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO:

Os resultados esperados são o fornecimento contínuo de 37 itens alimentícios para as 30 escolas de Baião em 2025, atendendo 100% da demanda da merenda escolar e cumprindo a cota de 30% do PNAE com agricultura familiar.

Espera-se fortalecer a economia local, beneficiando pelo menos 50 agricultores familiares. Os indicadores de desempenho incluem: (1) percentual de entregas no prazo (meta: 95%); (2) taxa de rejeição de produtos (meta: <5%); (3) satisfação das escolas com a qualidade, avaliada por merendeiras (meta: 90%); e (4) adesão de fornecedores locais/vulneráveis (meta: 70%). A equipe técnica do Setor de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alimentação Escolar monitorará esses indicadores, emitindo laudos após análise das amostras.

A regularidade dos pagamentos em 10 dias úteis será um índice de eficiência administrativa. Esses resultados serão revisados ao final do contrato para avaliar o impacto da contratação e ajustar futuras aquisições.

8. RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO E MAPA DE RISCOS

Os riscos foram mapeados com medidas mitigadoras:

Risco	Probabilidade	Impacto	Descrição	Medida Mitigadora
Inadimplência por fatores climáticos	Média (40%)	alto	Secas ou chuvas afetam produção (ex.: laranja)	Exigência de cronograma e plano B (compras emergenciais)
Produtos fora de especificação	Baixa (20%)	Médio	Entrega de frutas podres ou polpas descongeladas	Análise de amostras e substituição imediata
Problemas logísticos	Média (30%)	alto	Falta de veículos refrigerados ou atrasos	Fiscalização rigorosa e multa de 0,07%/dia
Baixa adesão de fornecedores	Baixa (15%)	Médio	Documentação incompleta (DAP, certificados)	Prazo de 5 dias para regularização

9. PLANO DE CONTINGÊNCIA: Compras emergenciais de fornecedores alternativos se a demanda não for atendida.

10. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO:

Espera-se atender 100% da demanda das 30 escolas, cumprir a cota de 30% do PNAE e beneficiar 50 agricultores. Indicadores: (1) entregas no prazo (95%); (2) rejeição de produtos (<5%); (3) satisfação das escolas (90%); (4) adesão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fornecedores locais (70%). A equipe técnica monitorará via laudos, revisando os resultados ao final do contrato.

11. CONCLUSÃO:

Este Estudo Técnico preliminar fundamenta a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE 2025 em Baião, alinhando-se à Lei nº 14.133/2021 e às normas do FNDE. As quantidades atualizadas do anexo (ex.: 9.000 kg de laranja, 4.000 kg de açaí).

O mapa de riscos assegura a gestão de imprevistos, garantindo eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O documento assegura transparência, eficiência e benefícios sociais, servindo como base para o edital de chamada pública.

Baião/PA, 06 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP